Exercício: 2021 Página(s): 1/1

Decreto N° 22 - de 23 de Fevereiro de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 04 - Secretaria de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	
2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO R\$	3.640,00
Total da Sub-Unidade 00	3.640,00
Total da Unidade 04 R\$	3.640,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE R\$	5.320,00
2.05.01.10.305.0005.2.0051-254 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE R\$	260,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-253 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS R\$	1.940,00
Total da Sub-Unidade 01	7.520,00
Total da Unidade 05	7.520,00
Total da Instituição 02	11.160,00
Total Geral Acrescido	11.160,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

Total Geral Anulado		R\$	3.640,00
Total da Instituição 02		R\$	3.640,00
Total da Unidade 02		R\$	3.640,00
Total da Sub-Unidade 00			3.640,00
2.02.00.04.123.0002.2.001	7-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS	R\$	3.640,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Fevereiro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72